



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Ministério Público do Estado do Tocantins

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017, de 08 de março de 2016.

ANO II - EDIÇÃO Nº 337 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 03 de agosto de 2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 542/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça abaixo relacionada, que atuará perante a Justiça Eleitoral, no período especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
1º	ARAGUAÍNA	ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO	27/08/2017 a 26/08/2019

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 543/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 29, inciso VI, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando o teor do Parecer nº 133/2017, fls 12/15, de 27 de julho de 2017, Decisão, fls 18, de 31 de julho de 2017, constantes do Procedimento Administrativo nº 2017/0701/00361;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR o servidor HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS ao cargo de Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, Classe HA - Padrão 5, a partir de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 250/2016, a partir de 07 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 544/2017

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA, matrícula nº 669924-1, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, a partir de 03 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 545/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER lotação à servidora LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 669924-1, na 4ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PORTARIA Nº 546/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora PATRICIA GRIMM BANDEIRA DAS NEVES, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, Matrícula nº 110111, na Assessoria Especial Jurídica do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 547/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2017, a Portaria 345/2017, que designou a Promotora de Justiça Substituta RUTH ARAÚJO VIANA para responder pela 2ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 548/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de agosto de 2017, ANTÔNIO RICARDO CARNEIRO DOMINGOS, CPF nº 093.717.498-06, para provimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 549/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação, a partir de 03 de agosto de 2017, ao servidor ANTÔNIO RICARDO CARNEIRO DOMINGOS, Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, na 3ª Procuradoria de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 028/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

ART. 1º APOSTILAR a Portaria nº 537, de 28 de julho de 2017, que indicou ao Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça que atuou perante a Justiça Eleitoral, no período especificado:

ONDE SE-LÊ:

24ª	Araguacema	Guilherme Goseling Araújo	01 a 06/07/2017
		Rogério Rodrigo Ferreira Mota	07/07/2017 17 a 31/07/2017

LEIA-SE:

24ª	Araguacema	Guilherme Goseling Araújo	01 a 16/07/2017
		Rogério Rodrigo Ferreira Mota	17 a 31/07/2017

ART. 2º REVOGA-SE a Apostila 027/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 336, de 02/08/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO

DESPACHO Nº 370/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO, para conceder-lhe 02 (dois) dia de folga, a serem usufruídos nos dias 06 e 07 de novembro de 2017, em compensação aos dias 01 e 02 de outubro de 2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO

DESPACHO Nº 371/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO, para conceder-lhe 04 (quatro) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 30 e 31 de outubro de 2017 e 01 e 03 de novembro de 2017, em compensação aos dias 24 e 25/09/2017; 05, 06 e 07/10/2016 e 24 a 28/10/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00033
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas
INTERESSADO: RICARDO ALVES PERES

DESPACHO Nº 372/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES, itinerário Araguaína/Xambioá/Araguaína, no dia 20 julho de 2017, para participar audiências, conforme Memória de Cálculo nº 073/2017 e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 98,64 (noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00253

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de suprimentos de Informática.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 373/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013, nº 021/2016 e nº 025/2016, consoante as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 116/2017, às fls. 137/141, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 061/2017, às fls. 148/150, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de suprimentos de Informática, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 02 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017/24830/001665 (IGEPREV)

ASSUNTO: Abono de Permanência

INTERESSADO: LUZENIR BORGES DOS ANJOS VIEIRA

DESPACHO Nº 374/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 2, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, considerando os deferimentos favoráveis exarados no Parecer Técnico nº 667/2017, fls. 59/60, de 28 de julho de 2017, e demais documentos carreados nos autos em epígrafe, oriundos do Instituto de Previdência do Estado do Tocantins – IGEPREV, CONCEDO o Abono de Permanência a que faz jus a servidora LUZENIR BORGES DOS ANJOS VIEIRA, Analista Ministerial Especializado, matrícula nº 8091, produzindo efeitos financeiros a partir de 23 de abril de 2017, e AUTORIZO a inclusão na folha de pagamento a partir do contracheque de agosto de 2017.

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 02 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO

PIC nº 01/2014

Suscitante: 3º Promotor de Justiça de Gurupi-TO

Suscitado: 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

Subprocurador-Geral de Justiça: José Omar de Almeida Júnior

Procedimento para apurar possível prática de crime de lesão corporal contra a parturiente Marli Alves Vieira e o neonato João Pedro Alves da Silva, fatos ocorridos no Hospital Regional de Gurupi-TO

Lesões corporais – incompetência Juizado Especial Criminal – pena máxima superior ao limite legal – complexidade da causa.

Conflito conhecido e dirimido, com o reconhecimento da atribuição do Suscitado: 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

Palmas, 01 de agosto de 2017.

Subprocuradoria Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Tocantins

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 115, de 01 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso XV, do art. 97, da Resolução nº 008/2015/C.P.J. (Regimento Interno), no art. 2º, inciso II, alínea “a”, do ATO/PGJ nº 033/2017, de 03 de abril de 2017, e com fulcro nos dispostos do art. 166, inciso I, c/c art. 174, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Decisória em desfavor do servidor L.D.A.C, Matrícula nº 119413, lotado na Sede das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, em razão da conduta informada no expediente encaminhado via E-doc, pela Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça, Dra. Sterlane de Castro Ferreira, onde consta que, em tese, o servidor não cumpriu com seus deveres de servidor público tal como dispostos no art. 133, incisos I, III, IV(1ª parte), VII, IX, X, XI e, por incorrer, também em tese, nas proibições disciplinadas no art. 134, incisos I, IX, XV, XVI, XVIII, XXI, XXV, todos da citada Lei Estadual.

II – CONVOCAR os Membros da Comissão Processante Permanente – CPP/MP-TO para instalar, conduzir e concluir os trabalhos de apuração da irregularidade acima aludida, com fulcro no art. 12, do ATO PGJ nº 020/2017.

III – DETERMINAR a imediata instalação dos trabalhos, tão logo a publicação desta Portaria, noticiando o servidor de tudo, desde o início; e a sua conclusão no prazo legal de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme dispostos no artigo 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 e art. 37, do ATO/PGJ nº 020/2017, nas dependências da CPP/MP – TO, podendo a Comissão deslocar-se, conforme necessário, à realização das diligências atinentes à instrução procedimental.

IV – AUTORIZAR os Membros da Comissão Processante Permanente a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por venturas necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de agosto de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

AUTOS Nº: 2017.0701.00337

Parecer nº. 138/2017

ASSUNTO: REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR INDICAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL – DEFICIÊNCIA FÍSICA
INTERESSADA: ANA LUIZA ROCHA BRINGEL

DESPACHO/DG Nº. 030/2017 – Acolho, na íntegra, o Parecer nº. 138/2017, datado de 1º de agosto de 2017, de fls. 17/20, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral desta Procuradoria-Geral de Justiça. Por força do Ato nº. 033/2017, art. 2º, I, alínea “F” e da Resolução nº 008/2015/CPJ, art. 97, inciso XV (Regimento Interno do MPE/TO) e nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818/07, DEFIRO o pedido formulado pela servidora ANA LUIZA ROCHA BRINGEL, Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, lotada na 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, matrícula nº 120813, concedendo-lhe o benefício de redução da jornada de trabalho de 7 (sete) para 6 (seis) horas diárias e ininterruptas, como orientado pela Junta Médica Oficial do Estado (SECAD-TO), pelo interregno de 1 (um) ano a partir de sua notificação.

Caso a servidora pretenda formular pedido de prorrogação, o mesmo deve ser protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência do término de sua vigência.

Ao Gabinete da Diretoria-Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Ministério Público e notificar a Requerente.

Após, arquivem-se os autos provisoriamente no Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento.

Palmas/TO, 1º de agosto de 2017.

Uiliton da Silva Borges
Diretor Geral
P.G.J

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 021/2016

Processo nº.: 2016/0701/00144

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: ENERGISA Tocantins Distribuidora de Energia S.A.

OBJETO: Fica incluída a unidade consumidora 8/305096-0, a partir de 09.03.2017, no contrato 021/2016, que passa a ter como objeto o fornecimento de energia elétrica.

VALOR: O valor mensal estimado que era de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta Reais), passa a ser de R\$ 34.150,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta Reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 60, §2º, da Lei nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 10/07/2017

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Alankardek Ferreira Moreira e Alessandro Brum

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 057/2016

Processo nº.: 2016/0701/00280

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Dígito Tecnologia S.A..

OBJETO: Renovação do prazo do Contrato 057/2016, com término previsto para 08.08.2017, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 09.08.2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo até o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 01/08/2017

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira

Contratada: Geraldo Augusto Xavier Faraco

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 043/2017

Processo nº.: 2017/0701/00210

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO (CATRACAS, SISTEMAS DE COMPUTADOR E PORTINHOLAS DE ACESSO, ASSIM COMO OUTROS ITENS QUE O COMPÕE), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO FORNECIMENTO MENSAL DE 10 CARTÕES DE ACESSO (CARTÃO COMPATÍVEL COM AS CATRACAS EXISTENTES), com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e da Promotoria de Justiça de Araguaína, conforme discriminado no Anexo II (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 019/2017, Processo administrativo nº 2017.0701.00210, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços o valor total mensal de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte Reais).

VIGÊNCIA: A contratação se efetivará através da assinatura do competente termo contratual, que vigorará por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, e, por tratar-se de serviço continuado imprescindível para não comprometer os desempenhos das atividades meio e finalística do parquet tocantinense, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, na conformidade do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 25/07/2017

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Marcos Eduardo Pereira

francisco das chagas dos santos
Diretor-Geral em substituição
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 044/2017
 Processo nº.: 2017/0701/00188
 CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento de frota que permita, por meio de sistema via Web com uso de cartões magnéticos, a aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros automotivos, a serem utilizados por veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, lotados na Capital e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 018/2017, Processo administrativo nº 2017.0701.00188, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor correspondente ao valor total creditado nos cartões dos beneficiários credenciados, acrescido da taxa de administração de 0,00% (ZERO PORCENTO) para intermediação, administração e gerenciamento através da utilização de cartão magnético personalizado e rede de estabelecimentos credenciados, cujo valor anual estimado para custear as despesas com combustíveis, lubrificantes e filtros automotivos é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil Reais).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais e sucessivos períodos mediante Termo Aditivo, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 ASSINATURA: 01/08/2017
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratada: Vítor Flores de Deus.

UILITON DA SILVA BORGES
 Diretor-Geral
 P.G.J.

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA: ICP/0381/2017
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: Ricardo Alves Peres
 FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição da República e artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/1985
 ORIGEM: Procedimento Preparatório n. 36/2017 da 5ª Promotoria de Araguaína
 FATOS EM APURAÇÃO: efetividade da educação inclusiva, especificamente quanto a estrutura de pessoal da CLÍNICA ESCOLA MUNDO AUTISTA, que foi implantada em Araguaína, através da Lei Municipal n. 3022, de 22 de agosto de 2016.
 INVESTIGADOS: Município de Araguaína
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: 11ª Promotoria de Justiça, Araguaína, 02 de agosto de 2017.

Avenida Neief Murad, Chácara 47-A, Setor Noroeste, em Araguaína/TO, CEP: 77.824-022.
 Tel.(Fax): (63) 3414 8509 / 3414 4641.



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

